



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.942/2023

**Concede Adicional Periculosidade ao servidor
JOAO PAULO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAO PAULO DOS SANTOS**, matrícula 678571, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.820.690-1-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 027.161.149-94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 3º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS